Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi proferido despacho a admitir liminarmente o pedido de exoneração do passivo restante formulado pela devedora.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado o Sr. Administrador da Insolvência.

O rendimento disponível da devedora/insolvente, objecto da cessão ora determinada, será integrado por todos os rendimentos que a mesma advenha a qualquer título com exclusão do correspondente ao montante de 700€ (setecentos euros).

Durante o período de cessão (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

19-10-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Francisco José Ferreira Gorgulho*. — O Oficial de Justiça, *Odete Maria Simão C. Tenente*.

305387516

PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 16196/2011

Por despacho reitoral de 27 de Setembro de 2011, foi ao Doutor Marc Marie Luc Philippe Jacquinet, professor auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2011.

Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea *a*) do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2006 a 2011, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Marc Marie Luc Philippe Jacquinet, Professor Auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Francisco Anacleto Louçã, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, e António Manuel Alhinho Covas, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, os professores catedráticos, associados e auxiliares com contrato por tempo indeterminado pertencentes ao Conselho Científico, na reunião de 26 de Janeiro do corrente ano deliberaram, por unanimidade, a favor da proposta de contratação do Doutor Marc Marie Luc Philippe Jacquinet por tempo indeterminado, dando por findo o período experimental de cinco anos. Doutor João Luís Cardoso, Presidente do Conselho Científico, Professor Catedrático. (Isento de Visto do T. C).

16 de Novembro de 2011. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

205387054

Despacho (extracto) n.º 16197/2011

Por despacho reitoral de 27 de Setembro de 2011, foi à Doutora Bárbara Maria Granés Gonçalves Backstrom, professora auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2011.

Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea *a*) do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2006 a 2011, descrita no relatório apresentado pela Doutora Bárbara Maria Granés Gonçalves Bäckström, Professora Auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Fausto José Robalo Amaro, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Politicas da Universidade Técnica de Lisboa, e Hermano Duarte de Almeida, Professor Catedrático da Universidade Aberta, os professores catedráticos, associados e auxiliares com contrato por tempo indeterminado pertencentes ao Conselho Científico, na reunião de 23 de Fevereiro de 2011 deliberaram, por unanimidade, a favor da proposta de contratação da Doutora Bárbara Maria Granés Gonçalves Bäckström por tempo indeterminado, findo o período experimental de cinco anos. Doutor João Luís Cardoso, Presidente do Conselho Científico, Professor Catedrático. (Isento de Visto do T. C).

16 de Novembro de 2011. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

205386374

Despacho (extracto) n.º 16198/2011

Por despacho reitoral de 27 de Setembro de 2011, foi à Doutora Maria do Rosário de Abreu de Matos Bernardo, professora auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2011.

Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea *a*) do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2006 a 2010, descrita no relatório apresentado pela Doutora Maria do Rosário Abreu de Matos Bernardo, Professor Auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e António Maria Palma dos Reis, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, os professores catedráticos, associados e auxiliares com contrato por tempo indeterminado pertencentes ao Conselho Científico, na reunião de 15 de Dezembro de 2010 deliberaram, por unanimidade, a favor da proposta de contratação da Doutora Maria do Rosário Abreu de Matos Bernardo por tempo indeterminado, findo o período experimental de cinco anos. Doutor João Luís Cardoso, Presidente do Conselho Científico, Professor Catedrático. (Isento de Visto do T. C).

16 de Novembro de 2011. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

205387127